



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

233/2018-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, SIAPE nº 03756752, com a finalidade de Fórum de grupos financiados pela UNITAID, assim como reunião do beneficiário do HIVST e da PrEP, em Genebra, Suíça, em seguida irá participar da Conferência Internacional sobre Retrovírus e Infecções Oportunistas - CROI 2018, em Boston, Estados Unidos, no período de 25/02 a 10/03/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25029.100030/2018-65).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/02/2018.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

23/02/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.